



739

739

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 09/02/15  
às \_\_\_\_\_ horas

*April*  
Funcionário Responsável

Ofício nº 778/2015-GAPRE

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 03/03/15

*[Signature]*  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 2419-SERED, apresentada pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante a qual solicita a implantação de passarela para pedestres na Avenida Franklin Delano Roosevelt, nas proximidades do número 3393, no Jardim São Francisco, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

**José Lutz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Assunto: Faixa de Pedestres

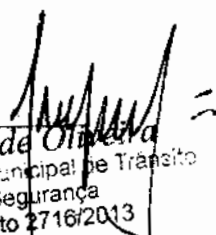
Solicitante: Ver. Luis Steinle de Araujo


Informamos que existem critérios para implantação de faixas de pedestres, critérios estes que consideram o fator segurança como prioritário, e também o fluxo de pedestres.

Considerando o fator de segurança, a SETRANS não tem implantado faixas no meio de quadra (com raras exceções), considerando que, com o trabalho desenvolvido por esta secretaria ao longo dos últimos anos, para conscientização do motorista quanto ao respeito à faixa de pedestres, deve-se ter muito critério na localização da sinalização a ser implantada, principalmente porque o motorista está acostumado com o posicionamento das faixas nas esquinas, local mais seguro para se realizar a travessia, e faixas em pontos diferenciados podem acabar passando despercebidas, aumentando o risco de acidentes pela possibilidade de serem desrespeitadas.

Ressaltamos também que os locais de maior fluxo dos bairros como escolas, creches, postos de saúde, etc, possuem sinalização horizontal em bom estado de conservação. Com relação aos demais cruzamentos, informamos que não há viabilidade de implantação horizontal em um bairro como um todo, motivo pelo qual não vemos possibilidade de atendimento à presente solicitação.

Maringá, 29 de Janeiro de 2015.

  
Ideval de Oliveira  
Secretaria Municipal de Trânsito  
e Segurança  
Decreto 2716/2013

  
Fabiane Dantas Gimenes  
Engenheira Civil  
CREA 000250/PR